

A-SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA ATO Nº 003/2011-PGJ, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011 (Protocolado nº 15.968/11)

Institui, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Comissão de Acompanhamento para Desenvolvimento do Módulo Criminal do "SIS MP Integrado"

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 19, X, "c", da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de sistema informatizado relativo à atuação criminal, a ser incorporado no já implantado sistema "SIS MP Integrado", e de levantamento de dados e coleta de subsídios com vistas à padronização de rotinas, assuntos e objetos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar, no mesmo sistema, os dados necessários ao registro e acompanhamento dos procedimentos de natureza criminal de alçada do Ministério Público;

RESOLVE editar o seguinte Ato:

- **Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO CRIMINAL DO "SIS MP INTEGRADO", a ser realizado pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação CTIC.
- **Art. 2º.** A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO CRIMINAL DO "SIS MP INTEGRADO" será presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, secretariada pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais e integrada por 10 (dez) Membros do Ministério Público, a seguir designados:
- I Airton Buzzo Alves 3º PJ Criminal de Santana;
- II Bruno Márcio de Azevedo 3º PJ de Atibaia;
- III Danilo Palamone Agudo Romão 30º PJ Criminal;
- IV Eduardo Henrique Amâncio de Souza 4º PJ de Assis;
- V Luis Fernando Rocha 3º PJ de Assis;
- VI Norberto Jóia 7º PJ II Tribunal do Júri;
- VII Robinete Le Fosse 106º PJ Criminal;
- VIII Valéria Maiolini 43^a PJ Criminal;
- IX Vilson Baumgartner 3º PJ Criminal;





X – Yoon Jung Kim Panelli – PJ de Jarinu.

Parágrafo único. A participação na Comissão ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de nenhuma remuneração ou gratificação.

Art. 3º. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO CRIMINAL DO "SIS MP INTEGRADO" terá por incumbência o acompanhamento de todas as fases do desenvolvimento do Módulo Criminal do "SIS MP Integrado", a ser realizado pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, e concluirá seus trabalhos ao final do desenvolvimento com a homologação do Sistema, considerando todas as suas características de funcionamento e segurança.

Art. 4º. Para consecução de seus objetivos, a Comissão de que trata este Ato deverá reunir-se periodicamente e sempre que necessário ao eficiente desempenho de suas funções.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral de Justiça providenciará a publicação de Aviso no Diário Oficial informando, previamente, as datas, locais e horários das demais reuniões da Comissão, ficando, desde já, designado o dia 11 de fevereiro de 2011, às 10hs, no Auditório "Tilene Almeida de Morais", no Edifício "Campos Salles", sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, sito na rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, para a primeira reunião.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2011.

Fernando Grella Vieira Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2011, p.53 **Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2011, p.50 (Retificação)